



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 0193/2019 De 26 de fevereiro de 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO COORDENADORA DO CADASTRO SIMPLIFICADO N.º 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

José Gerson Gonçalves, Prefeito Municipal de Apiúna, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado n.º 002/2019 do Município de Apiúna.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Marileia Rezini Merini

Secretário: Juliana Jaqueline Elias

Membro: Marciane Peters Ferrari

Membro: Gustavo Luiz dos Santos e Silva

Membro: Elisangela Duarte Jardim

Parágrafo Único - A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º - À Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado n.º 002/2019, compete avaliar, acompanhar e fiscalizar a realização do Cadastro, emitir julgamentos acerca de impugnações e recursos impetrados e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado n.º 002/2019 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado n.º 002/2019 acima mencionado presidir as reuniões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Art. 6º - Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Cadastro Simplificado nº 002/2019:

- I. Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II. Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- III. Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 26 de fevereiro de 2019.

José Gerson Gonçalves
Prefeito Municipal